

## 5 DIMENSÕES DO PLANO

### 5.1 Dimensão Atividade de Auditoria Interna

Consiste na indicação dos trabalhos da área-fim da Secretaria que serão executados por suas subunidades no transcorrer do exercício e corresponde ao Plano Anual de Auditoria de 2020.

As atividades de auditoria interna foram planejadas levando-se em consideração o Plano Diretor, a delimitação do universo de auditoria, as ações coordenadas definidas pelo CNJ e os objetivos estabelecidos para o STJ no seu Plano Estratégico Institucional. Sua principal finalidade é a avaliação dos processos de trabalho com vistas à indução de melhorias na governança, gestão dos riscos e controles internos do Tribunal.

No âmbito desta Secretaria de Auditoria Interna consideram-se atividades de auditoria os processos de avaliação e de consultoria, sendo a avaliação, também denominada ação de fiscalização, subdividida nas seguintes modalidades:

- 5.1 **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia pré-estabelecida, da qual resulta relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.
- 5.2 **Auditoria nas Contas Anuais:** compreende um conjunto de avaliações, análises e emissão de relatórios que comporão o processo de prestação de contas do STJ relativamente ao exercício anterior ao plano, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.
- 5.3 **Levantamento:** ação de controle utilizada para que a equipe de auditoria e a Secretaria como um todo conheça determinado macroprocesso, tema ou área objeto de sua atuação, sendo esse conhecimento utilizado para o planejamento de outras ações de controle, como a auditoria. Normalmente, não são feitas recomendações a partir dos levantamentos efetuados.
- 5.4 **Análises Mandatórias:** análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da

Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar 101/200, da Lei 8.443/1992 e da Resolução TCU 246/2011.

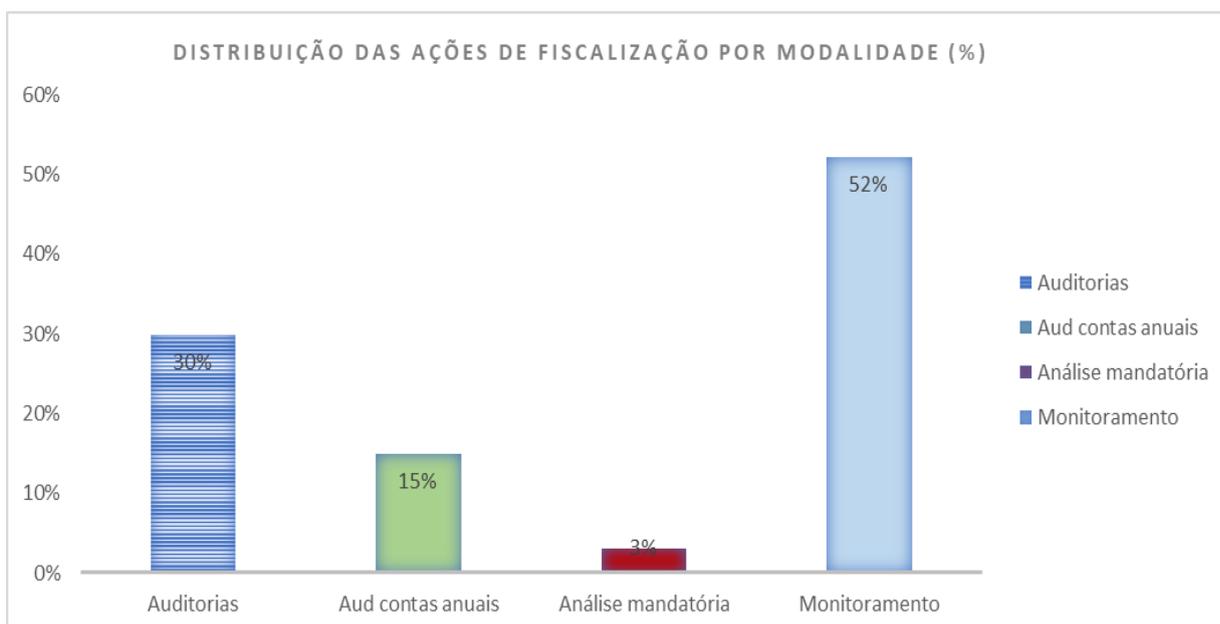
**5.5 Monitoramento:** ação de controle destinada a avaliar a implementação das recomendações feitas pela AUD em trabalhos de auditoria. Em determinadas situações, pode haver diversos monitoramentos para uma auditoria, até a solução das recomendações.

A **Consultoria** é a atividade de aconselhamento fornecida pela Auditoria Interna à alta administração com a finalidade de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos institucionais, sem que haja comprometimento da independência e autonomia do auditor interno governamental na realização de suas atividades.

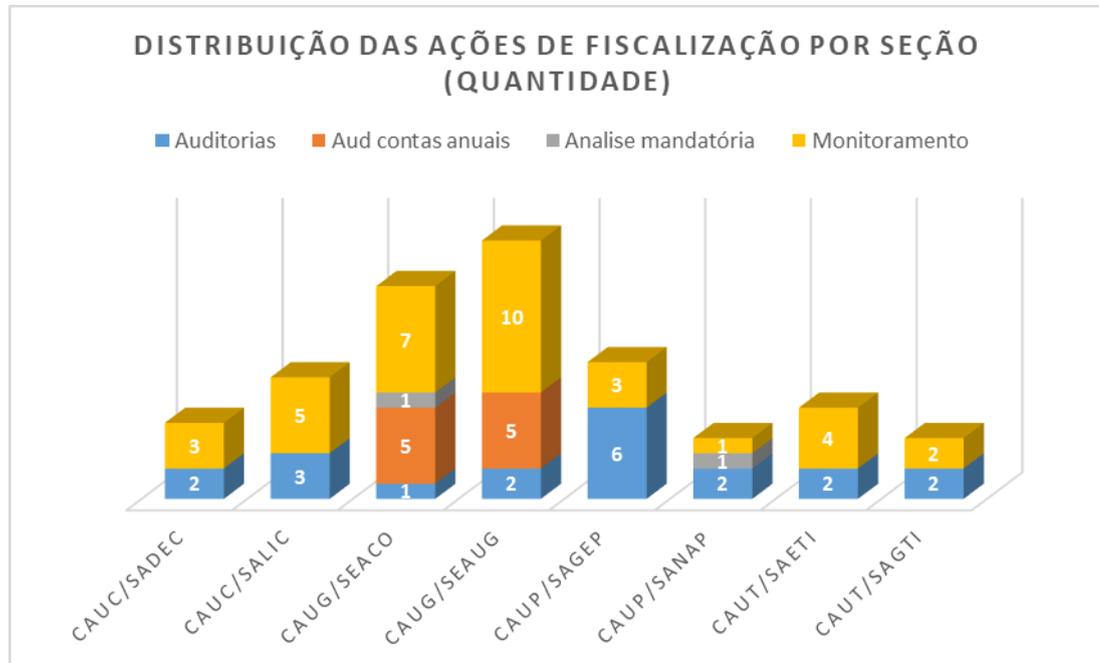
As atividades de auditoria interna previstas para 2020 foram detalhadas no Anexo I deste documento, classificadas por modalidade, levando-se em consideração, ainda, a disponibilidade de aproximadamente 62% de HDF, correspondendo a 2.822 Homem-Dia Fiscalização para atuação da Secretaria de Auditoria Interna.

No total, são 68 atividades de auditoria distribuídas em 4 modalidades: 17 auditorias; 8 auditorias das contas anuais; 2 análises mandatórias, 38 monitoramentos e 3 consultorias.

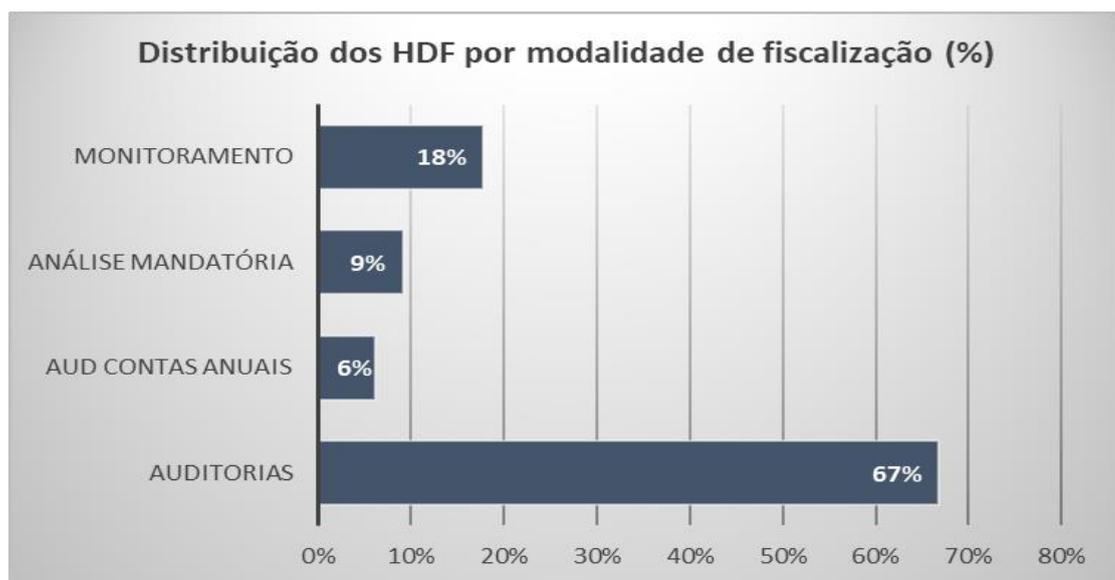
O gráfico a seguir permite melhor visualização da distribuição da avaliação, por modalidade.



Neste outro gráfico, evidencia-se a distribuição das avaliações por seção e conforme a modalidade.



Por fim, o gráfico a seguir mostra os HDFs disponíveis para os processos de avaliação.



## 5.2 Dimensão Capacitação

A Dimensão Capacitação tem como apresentar os programas de capacitação e desenvolvimento de seus auditores, com o objetivo de impulsionar o cumprimento da missão e a realização das estratégias do Tribunal, às quais a AUD deve se manter alinhada por intermédio de seu Plano Diretor.

Para o exercício de 2020, foram previstos 364 HDFs para os 25 servidores da AUD, não contemplando neste cálculo os ocupantes dos cargos de Secretário e de coordenadores, bem como os servidores do gabinete. Esse total corresponde a 8% da força de trabalho disponível, o que representa, 102 horas de treinamento para cada servidor.

Foram selecionadas 24 ações de capacitação que subsidiarão no desenvolvimento dos conhecimentos dos seus colaboradores. Os cursos, que podem ser presenciais ou a distância, contemplam a área temática das quatro subunidades, também abrangendo assuntos de interesse dos servidores do gabinete da AUD.

Ressalte-se que a execução do plano de capacitação dos servidores da AUD segue as diretrizes da Escola Corporativa, inclusive quanto à contratação das ações e à disponibilização das vagas.

### 5.3 Dimensão Gestão

A Dimensão Gestão tem como objetivo desenvolver e fortalecer a atuação da atividade de auditoria interna do Tribunal em relação aos processos de trabalho, às relações institucionais, à normatização da atividade de auditoria interna e ao alinhamento aos padrões internacionais. Dessa forma, esta dimensão contempla o conjunto de ações que serão executadas no exercício que não se relacionam diretamente à atividade de auditoria interna.

As ações definidas para esta dimensão estão vinculadas aos objetivos estratégicos da AUD e diretamente relacionadas com o projeto estratégico institucional denominado do IA-CM.

Dessa forma, no exercício de 2020, foram reservados 30% da força de trabalho disponível para realização desta dimensão, equivalente a **1.365** HDFs, para a realização das ações constantes no Anexo II deste documento, que estão subdivididas em:

- Parte A: Ações do Projeto Estratégico IA-CM
- Parte B: Ações estruturantes